



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CRIADO MEDIANTE LEI N.º 595/2021 de 15/10/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR DAMIÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SANTA TEREZINHA-PB – TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2024

Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Termo aditivo n.º 01/2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, no uso de suas atribuições conferidas a partir do art. 18, inciso XIV do Regimento Interno,

Considerando o que consta no Termo Aditivo n.º 01/2024,

RESOLVE:

Art.1º - prorrogar o supramencionado Termo de 1º de outubro de 2024 à 31 de dezembro do corrente ano, correspondendo a três meses de prorrogação.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se

Paço da Câmara Municipal de Santa Terezinha, em 1º de outubro de 2024.


FRANCISCO BEZERRA LUCENA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PB
C.N.P.J. n.º 24.508.822 / 0001 - 46
Rua José Nunes, n.º. 27 – Centro – Santa Terezinha – PB – CEP: 58.720 – 000
contato@camarasantaterezinha.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM
CNPJ: 24.508.822/0001-46

RUA: JOSÉ NUNES, 27 – CENTRO – SANTA TEREZINHA - PB
Telefone: (83) 3419-1004 | E-mail: contato@camarasantaterezinha.pb.gov.br